

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Alto Longá - PI

Estado: Piauí

Região de Saúde: Entre Rios

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 29/08/2022 09:28:40

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Processo de Trabalho da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1 Qualificar os servidores da Atenção Básica para aumentara resolutividade dos serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	(Nº UBS capacitados/Nº total de UBS) X 100.	7	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - articulando encontros entre as equipes técnicas de apoio, fortalecendo a rede de saúde no município..								
1.1.2	1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	total de servidores nas equipes de saúde) X 100.	57	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Gerenciamento do processo de trabalho com planejamento e articulando as equipes com o objetivo de trocas de experiencias.								
1.1.3	1.1.3 Articulação de encontros entre Equipe Técnica de Apoio e as unidades de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxo e protocolos.	Encontros mensais da Equipe Técnica de Apoio nas unidades de Saúde.	12	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular encontro entre a Equipes técnica de Apoio e as Unidades de Saúde para o fortalecimento das linhas de cuidados, fluxos e protocolos.								
1.1.4	1.1.4 Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de saúde.	Estratificar as agenda dos profissionais do NASF para realização de 40% de atendimentos individuais e 60% de outras atividades (educação permanente, atendimento compartilhado, grupos, etc.)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos profissionais do NASF junto as 7 equipes d a Estratégia de Saúde da Família.								
1.1.5	1.1.5 Formar facilitadores de Educação permanente no NASF e unidades de Saúde para consolidar a Política Nacional de Educação Permanente	Formar facilitadores de Educação Permanente.	7	2022	Número	2	7	Número

Ação Nº 1 - Realização de encontros permanentes para alinhamento do processo de trabalho.									
1.1.6	1.1.6 Integrar as equipes de saúde da Secretária de Educação com a Atenção Básica	Realizar encontros permanentes para alinhamento do processo de trabalho realizado pelo saúde e Educação	12	2022	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar encontros permanentes através de um processo de trabalho com a saúde e educação.									
1.1.7	1.1.7 Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ Ano.	90,00	2022	Percentual	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contemplar as famílias em situação de vulnerabilidade no Programa Bolsa Família.									
1.1.8	1.1.8 Promover a parceria das 27 escolas ao programa saúde na escola.	Promover adesão 100% das escola no programa saúde da escola.	27	2022	Número	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Contemplar as ações de saúde nas 27 escolas aderidas ao programa.									
1.1.9	1.1.9 implantar acolhimento com classificação de risco em 100% UBS.	Implantar 100% de acolhimento nas UBS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Priorizar os atendimentos conforme o caso em cada UBS.									
1.1.10	1.1.10 Fortalecer as e ações para prevenção e combater a droga, garantindo a promoção e prevenção da saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Realizar atendimento específico aos usuários de álcool e usuários de drogas na Unidades Básicas de saúde.	7	2022	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento específico aos usuário de álcool e drogas nas UBS.									
1.1.11	1.1.11 Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimentos e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessário e a estrutura física destas unidades.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	7	2022	Número	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família de forma que as ações contemple as 7 equipes.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Unidades de Saúde Acolhedora

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO 2.1 Implementar a Política Nacional de Humanização nas unidades básicas de saúde com estratégia de acolhimento visando a melhoria do acesso e qualidade dos serviço

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	2.1.1 Capacitar todas as equipes para atendimento humanizado.	(Nº de servidores das unidades de saúde/ Nº de servidores das unidades de saúde capacitados) X 100	8	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% as recursos humanos para atendimento humanizado.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Infraestrutura das Unidades de Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVOS 3.1 – Construir, ampliar e/ou equipar unidades de saúde e fortalecer a rede de Unidades 12 horas do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	3.1.1 Reformar a estrutura da Secretaria de saúde	Redimensionamento e adequação do Espaço físico	12	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma com adequações do espaço físico.								
3.1.2	3.1.2 Construir uma UBS na localidade Pernambucozinho, Buriti só, Catarina e Antonio Ferreira Pacífico e adequar conforme o Ministério da Saúde preconiza	Adequação de novo local	4	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Unidade construída e mobiliada.								
3.1.3	3.1.3 Concluir a UBS do Bairro Bom Princípio.	Adequação do local	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Obra a concluir e mobiliar.								
3.1.4	3.1.4 Reforma a UBS Chico Antônio	Redimensionamento e adequação do Espaço Físico	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Redimensionamento e adequação do espaço físico.								
3.1.5	3.1.5 Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, imobiliário e equipamento de informática adquirido , assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente.	Suprir os serviços próprio e novos e ampliados de equipamentos, veículos, instrumentais e imobiliário em geral. Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suprir o serviço próprio, e ampliar os novos com equipamento: veículos, instrumentais e mobiliário de forma em geral.								
3.1.6	3.1.7 Reformar a estrutura física da Vigilância Sanitária.	Redimensionamento e adequação do Espaço Físico	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Obra concluída.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Assistência Materno Infantil

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO 4.1 – Aprimorar o Programa de Assistência Materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	4.1.1 Qualificar e ampliar a assistência ao pré- natal.	Garantir 7 consultas de pré-natal para 80% das gestantes	80,00	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as 7 consultas para natal para 100%								
4.1.2	4.1.2 Qualificar a assistência ao RN.	Garantir 100% de captação precoce dos RN's até 15 dias após o nascimento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir 100% a captação precoce dos RN's até 15 dias após o nascimento.								
4.1.3	4.1.3 Reduzir a mortalidade infantil.	Redução da mortalidade infantil em 2021	0,03	2022	Moeda	0,03	0,03	Moeda
Ação Nº 1 - Redução da mortalidade infantil.								
4.1.4	4.1.4 Promover ações que estimulem o aleitamento materno	Realização ações voltadas à importância do aleitamento materno em 100% das unidades de saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações voltadas a importância do aleitamento materno em 100% das UBS..								
4.1.5	4.1.5 Implementar projetos intersetoriais e institucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referencia a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das UBS. Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/ nas UBS.	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual 19%.	19,00	2022	Percentual	19,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 19.								
4.1.6	4.1.6 Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano.	Manter a taxa de mortalidade infantil até 2025.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a taxa de mortalidade infantil. até 2025.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO 5.1 – Implementar ações programáticas na saúde da criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	5.1.1 Melhorar o acesso na atenção básica às crianças do município	Garantir a quantidade de consultas por faixa etária, preconizada pelo Ministério da Saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir as quantidade de consultas por faixa etária, preconizadas pelo Ministério da Saúde.								
5.1.2	5.1.2 Criar protocolo de atenção à saúde da Criança	Melhorar a qualidade de atendimento às crianças.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do atendimento as crianças.								
5.1.3	5.1.3 Acompanhar o calendário básico de vacinação	Capacitar os agentes comunitários de saúde para verificação de caderneta de vacinação.	36	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde para a verificação da caderneta de vacinação.								
5.1.4	5.1.4 Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuário do SUS	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2022	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a taxa de mortalidade infantil baixa.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Saúde da Mulher

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO 6.1 – Aprimorar a rede de atenção integral à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	6.1.1 Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo e mama	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	45,00	-	Percentual	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar 2 campanhas anuais em horários alternativos para facilitar o acesso ao serviço e exame de prevenção do colo de útero e mama.								
6.1.2	6.1.2 Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de Útero. Ampliar campanhas de conscientização sobre a importância de cuidados básicos na prevenção de doenças, inclusive a do câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	45,00	-	Percentual	45,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir em 100% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.								
6.1.3	6.1.3 Qualificar os profissionais de saúde para atender a demanda de ações para coleta de exame citopatológico de colo de útero.	Capacitar 100% dos médicos e enfermeiros das unidades de saúde para realizar a coleta.	14	2022	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Capacitar 100% do médicos e enfermeiros da Saúde para realizar coletas.								
6.1.4	6.1.4 Fortalecer o planejamento familiar em 100% das Unidades de Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência em planejamento familiar a mulheres e casais em idade fértil com garantia de métodos contraceptivos.								
6.1.5	6.1.5 Investigar mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil.								
6.1.6	6.1.6 Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a criação de serviço de verificação de óbitos , além da mortalidade materno e infantil afim de reduzir os índice s de óbito por causa desconhecida.								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 7: Planos e Programas na Atenção Básica

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1 – Implantar planos e programas de prevenção de agravos à saúde nas unidades de saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	7.1.1 Melhorar a qualidade de vida da população através da prática de exercício físicos.	Implantar a Academia da Saúde	3	2022	Número	50,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as praticas dos educadores físicos da equipe do NASF.								
7.1.2	7.1.2 Fortalecer o programa Saúde na Escola através da intensificação de práticas intersetoriais.	Implementar o PSE Municipal em 100% das Escolas	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o PSE municipal em 100% das escolas.								
7.1.3	7.1.3 Fortalecer a captação precoce de agravos e o acompanhamento das crianças do 1º ano do Ensino fundamental da Rede Pública	Realização do programa Saúde Nota 10 anualmente	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do programa nota 10 anualmente.								
7.1.4	7.1.4 Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	2022	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% das famílias beneficiadas.								
7.1.5	7.1.5 Manter a proporção de gravidez na adolescência (menor ou Igual a 19%)	Implementar projetos Inter setoriais, visando minimizar o ocorrência	7	-	Número	19,00	19,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar projetos inter-setoriais visando minimizar a ocorrência.								
7.1.6	7.1.6 Implementar ações do Programa de Controle do tabagismo nas Unidades de Saúde	Capacitar 100% das Unidades de Saúde para realizar ações do programa de controle de Tabagismo no território.	7	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das UBS para realizar ações do programa de controle de tabagismo no município.								
7.1.7	7.1.7 Fortalecer as ações para a prevenção e combate à droga garantindo a promoção e prevenção da saúde.	Realizar o atendimentos aos usuários de álcool drogas em todas as UBS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento especifico aos usuário de álcool e drogas nas UBS.								

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 8: Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT)

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVOS 8.1 – Organizar ações voltadas às DCNTs – Câncer, doenças circulatórias, diabetes, doenças respiratórias crônicas de modo a ser resolutivo e transitório na Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	8.1.1 Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA.	Capacitar as equipes de Saúde da Família para melhorar o programa de cadastramento e acompanhamento implantado em 100% das Unidades de saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes ESF para melhorar o programa de cadastramento e acompanhamento implantados em 100% das UBS.								
8.1.2	8.1.2 Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas.	Capacitar equipes de Atenção Básica para estratificação de risco.	7	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da atenção básica pra estratificação de risco.								
8.1.3	8.1.3 Melhorar os índice dos quadros principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	0,00	2022	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos, pelo quadro principal de doenças crônicas não transmissíveis como: câncer, doenças circulatório , diabetes e doença as respiratórias crônicas.								
8.1.4	8.1.4 Monitorar e acompanhar os diabéticos das unidades de saúde.	Atender os 100% os diabéticos nas unidades Básicas de Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender o 100% dos diabéticos nas UBS.								

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 9: Referência de acordo com a pactuação,com Ambulatório de infectologia e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO 9.1 – Qualificar as ações na atenção às DST's/HIV/AIDS e outras doenças infectocontagiosas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	9.1.1 Intensificar os cuidados aos portadores de tuberculose pulmonar bacilífera e contatos intradomiciliares.	Realizar o exame nos contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados, inclusive acompanhamento nas Unidades de Saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os exames nos contatos intra domiciliares de pessoas diagnosticadas com TB, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectado.								
9.1.2	9.1.2 Intensificar os cuidados aos portadores de hanseníase e contos intradomiciliares.	Realizar o exame de contatos intradomiciliares de pessoas diagnosticadas com Hanseníase, e introduzir o tratamento adequado a todos os infectados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de contatos intra domiciliar de pessoas diagnosticada com Hanseníase, e introduzir o tratamento adequado>								
9.1.3	9.1.3 Ampliar o diagnóstico de ISTs/ HIV/Aids.	Garantir testes de ISTs/HIV/Aids em 100% das unidades de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir testes de ISTs? HIV/AIDS em 100% das UBS.								
9.1.4	9.1.4 Realizar 01 teste de sífilis por gestante.	90% das gestantes teste para sífilis realizado.	90,00	2022	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das gestantes com teste de sífilis realizados.								
9.1.5	9.1.5 Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST.	Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e assistir 100% dos portadores.;								
9.1.6	9.1.6 Capacitação de multiplicadores para realização dos teste rápidos na rede de atenção do município	Capacitar 1 multiplicadores por Unidade de Saúde.	7	2022	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Capacitar um multiplicador por UBS.								
9.1.7	9.1.8 Acompanhar o encerramento dos casos de Hanseníase.	Manter a meta pactuada igual a 100% dos casos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada igual a 100% dos casos.								
9.1.8	9.1.9 Acompanhar o encerramento dos casos TB.	Manter a meta pactuada igual a 100% dos casos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada igual a 100% dos casos.								

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10: Rede de atenção e cuidado a vítima de violência

OBJETIVO Nº 10.1 - OBJETIVO 10.1- Fortalecer a rede de atenção e cuidado a vítima de violência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	10.1.1 Implementar a rede de atenção/cuidado às mulheres vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	Garantir o acesso das mulheres aos serviços de assistência às vítimas de violência doméstica e/ou sexual, com todo o acompanhamento necessário.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o acesso das mulheres ao serviço de assistência as vítimas de violências domésticas e ou sexual.								
10.1.2	10.1.2 Fortalecer o fluxo de atendimento as crianças, adolescente vitimas de violência sexual.	Realizar educação permanente em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar educação permanente em saúde.								
10.1.3	10.1.3 Promover ações de prevenção e cultura de paz nos equipamentos de saúde em parceria com outras secretárias.	Realizar um projeto em cada unidade básica de saúde	7	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar um projeto em cada UBS em cultivo a PAZ.								

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11- Vigilância Epidemiológica: registro e investigação

OBJETIVO Nº 11.1 - OBJETIVO 11.1 – Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	11.1.1 Encerrar os casos de doenças compulsórias registrados no SINAM.	Encerrar 100% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAM em até 60 dias da notificação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar em 100% dos casos de doenças compulsórias registrados no SINAM.								
11.1.2	11.1.2 Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle dos surtos ou epidemias notificados.	Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle em 95% dos surtos ou epidemias notificadas.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle dos surtos ou epidemias notificados.								
11.1.3	11.1.3 Investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade.	Taxa de mortalidade infantil	0	2022	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar 100% do óbitos no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.								
11.1.4	11.1.4 Alimentar os óbitos do SIM.	Alimentar 100% dos óbitos no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar em 100% dos óbitos do sistema SIM.								
11.1.5	11.1.5 Alimentar as declarações de nascidos vivos no SINASC.	Alimentar 100% das declarações de nascidos vivos no SINASC em até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar em 100% as declarações de nascidos vivos no SINASC.								
11.1.6	11.1.6 Registrar as informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	Garantir o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro das informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração diabetes e neoplasias.								
11.1.7	11.1.7 Registrar as informações de mortalidade por acidente de trânsito.	Garantir o registro das informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro de informações de mortalidade por acidentes de transito.								

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12 : Vigilância Epidemiológica: Imunização

OBJETIVO Nº 12.1 - OBJETIVO 12.1 – Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	12.1.1 Alcançar coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação.	Alcançar 100% das coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação, de acordo com as normas do PNI.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% de coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação.								

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13: Vigilância Ambiental em Saúde**OBJETIVO Nº 13.1 - OBJETIVO 13.1 – Fortalecer a Vigilância Ambiental em saúde conforme preconizado pelo estado e pelo Ministério da Saúde (MS).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	13.1.1 Ações do programa VIGIAGUA	Realizar 100% das ações do programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações do programa VIGIAGUA pactuadas com o Estado.								
13.1.2	13.1.2 Análise obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 90% do numero de análise obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.								
13.1.3	13.1.3 Vigilância da qualidade de água.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	27	2022	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Implantar vigilância na qualidade de água consumida nas escolas do município.								
13.1.4	13.1.4 Índices de infestação.	Divulgar os índices de infestação encontrados por meio do monitoramento.	6	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Divulgar os índices d infestação encontrados por meio de monitoramento.								
13.1.5	13.1.5 Ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Executar as ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município conforme preconizado no PMCD.								
13.1.6	13.1.6 Visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.								
13.1.7	13.1.7 Ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	Realizar ações de educação sanitária referentes à Vigilância sanitária.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação sanitária.								
13.1.8	13.1.8 Intensificar o trabalho se supervisão de equipe garantir treinamento aos ACES para melhorar as ações voltadas ao público alvo.	Realizar pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 100% dos móveis.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares, com um mínimo de 80% de cobertura em cada ciclo.								

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ 14: Vigilância de zoonoses**OBJETIVO Nº 14.1 - OBJETIVO 14.1 – Garantir o registro, o monitoramento e a investigação de agravos, doenças e óbitos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	14.1.1 Vigilância dos casos de zoonoses.	Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, acompanhar e manter vigilância dos casos de zoonoses conforme preconizado pelo Estado e pelo MS.								
14.1.2	14.1.2 Ações de capacitação em atividades de vigilância de zoonoses.	Participar das ações de capacitação em atividades de Vigilância de zoonoses promovidas pelo estado e pelo MS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - participar das ações de capacitação em atividade de vigilância de zoonoses promovido pelo o estado e ministerio da saúde.								
14.1.3	14.1.3 Cobertura vacinal antirrábica de cães no município.	Alcançar 80% na cobertura vacinal antirrábica de cães no município.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar coberturas vacinais preconizadas no calendário de pactuação da vacinação antirrábica.								
14.1.4	14.1.4 Casos humanos de raiva	Manter o município sem casos humanos de raiva	0	2022	Número	100	0	Número
Ação Nº 1 - Manter a meta pactuada igual a 100% dos casos de raiva.								
14.1.5	14.1.5. Encaminhar ao laboratório Central do estado (LACEN) as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a RAIVA ANIMAL no município.	Realizar 100% na cobertura no município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento em 100% dos casos.								

DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ 15: Vigilância em saúde do Trabalhador

OBJETIVO Nº 15.1 - OBJETIVO 15.1 – Promover as ações de Vigilância em saúde com vistas a garantir a atenção integral à Saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	15.1.1 Prevenir agravos à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenir agravos à saúde do trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 16 - DIRETRIZ 16: implementar a regulação de Acesso

OBJETIVO Nº 16.1 - OBJETIVO 16.1 – Aperfeiçoamento e qualificação do acesso aos serviços de Saúde para atender às necessidades dos usuário, de forma eficiente, efetiva e oportuna. Otimizar a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	16.1.1 Sistematizar os processos de monitoramento e avaliação das referências de acordo com a PPI.	Controlar 100% o acesso as vagas utilizando o sistema de gestão com parâmetro da PPI.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar os processos de monitoramento e avaliação das referências de acordo com a PPI.								
16.1.2	16.1.2 Relatórios e informações necessárias às atividades de gestão, controle, avaliação e auditoria.	Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatórios e informações necessárias às atividades de gestão, controle, avaliação e auditoria.								
16.1.3	16.1.3 Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para a Atenção especializada no Sistema Único de saúde - SUS	Elaboração e implantação dos protocolos de encaminhamento para atenção especializada. SUS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para a Atenção especializada no Sistema Único de saúde - SUS								
16.1.4	16.1.4 Regular 100% das solicitações de transferência inter hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente.	Regulação 100% solicitações de transferência inter hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular 100% das solicitações de transferência inter hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente								
16.1.5	16.1.4 Melhorar o fluxo de resultados do Laboratório Municipal – Hospital José Vieira Gomes	Interligação em rede do Laboratório Municipal em 100% das Unidades de saúde	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar o fluxo de resultados do Laboratório Municipal – Hospital José Vieira Gomes.								
16.1.6	16.1.4 Aderir ao Programa AMENT	Adesão do programa AMENT, dando suporte aos problemas de ordem psiquiátrica de grau moderado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o programa AMENT.								
16.1.7	16.1.5 Implantar serviço de Ortopedia	Atendimentos da população aos problemas ortopédicos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir os atendimentos ortopédicos a população do município.								
16.1.8	16.1.8 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	Atendimentos da população aos problemas ginecológicos/obstétricos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a demanda especializada a população do município.								
16.1.9	16.1.7 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	Atendimentos da população aos problemas ginecológicos/obstétricos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a demanda especializada a população do município.								
16.1.10	16.1.8 Implantar serviço de Nefrologia	Atendimentos da população aos problemas nefrológicos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a demanda especializada a população do município.								

16.1.11	16.1.9 Implantar serviço de Ultrassonografia	Atendimentos da demanda de ultrassonografias da população (Transvaginal, Mamária, Tireóide, Abdômen total, Gestacional, Usg Vascular, Articulação, Aparelho Urinário)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender em 100% a demanda especializada a população do município.								

DIRETRIZ Nº 17 - DIRETRIZ 17: Implementar o controle, Avaliação e Auditoria

OBJETIVO Nº 17.1 - OBJETIVO 17.1 – Subsidiar informações para a elaboração de relatórios, indicadores de saúde e gestão. Acompanhar o desenvolvimento, utilização e aprimoramento do Sistema de gestão. Elaborar relatórios de produtividade e carga horária da rede básica e especializada de saúde. Faturamento e acompanhamento do Teto Financeiro e metas físicas, financeiras, quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde contratados e conveniados. Contribuir para o aprimoramento da qualidade da Atenção a Saúde por m

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	17.1.1 Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação deste dados, mensalmente, para sistemas de informações do MS (SAI, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAM, CNES).	Manter mensalmente 100% da captação e exportação de dados ao MS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a captação dos dados e alimentar nos sistemas mensalmente.								
17.1.2	17.1.2 Subsidiar os relatórios de gestão por meio de dados coletados.	Disponibilizar 100% dos relatórios conforme demanda.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar 100% relatório de produção conforme demanda.								
17.1.3	17.1.3 Avaliar as ações de saúde no estabelecimentos por meio de análise dos dados, indicadores e verificação dos padrões de conformidades.	Avaliar e auditar 100% dos estabelecimentos conforme necessidade.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e auditar em 100%as ações de saúde no estabelecimentos por meio de análise dos dados, indicadores e verificação dos padrões de conformidades.								
17.1.4	17.1.4 Disponibilizar relatório de produção da Atenção básica	Sistematização de 100% dos processos utilizando sistema de gestão municipal para extração de relatórios mensais.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar 100% relatório de produção conforme demanda.								
17.1.5	17.1.5 Capacitação da equipe do complexo regulador e da unidade Avaliação e controle.	Capacitar os profissionais para qualificar e humanizar o atendimento prestado.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% as recursos humanos para atendimento humanizado.								

DIRETRIZ Nº 18 - DIRETRIZ 18: Conselho Municipal de Saúde COMUS/COMAD

OBJETIVO Nº 18.1 - OBJETIVO 18.1 – Fortalecer os mecanismos de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	18.1.1 Investir na formação dos conselheiros (local e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Capacitação dos conselheiros	6	2022	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Capacitação do conselheiros de saúde.								
18.1.2	18.1.2 Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidas por Conselho de Saúde (local, Municipal, Estadual e Nacional) para formação e exercício das funções de conselheiro.	Participação dos conselheiros em eventos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação do conselheiros em eventos.								
18.1.3	18.1.3 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	Manter as caixas de sugestões em 100% das unidades de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as caixas de sugestão em 100% nas UBS e Unidade Mista								

DIRETRIZ Nº 19 - DIRETRIZ 19: Gestão dos recursos destinados a Secretaria de saúde

OBJETIVO Nº 19.1 - OBJETIVO 19.1 – Garantir, monitorar, avaliar e ampliar os recursos destinados aos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	19.1.1 Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federal e Estadual.	Cadastrar 100% os projetos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - cadastrar em 100% os projetos.								
19.1.2	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federal e Estadual.								
19.1.3	19.1.3 Realizar prestação de contas dentro do prazo estabelecido.	100% das prestações realizadas no prazo.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos convênios firmados e acompanhados.								
19.1.4	19.1.4 Elaborar as peças orçamentárias observando-se as diretrizes do plano municipal de saúde.	Elaboração da LDO e LOA.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de LDO e LOA.								
19.1.5	19.1.5 Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentária.	Relatórios realizados	6	2022	Número	100	6	Número
Ação Nº 1 - Relatórios e informações necessárias às atividades de gestão, controle, avaliação e auditoria.								

DIRETRIZ Nº 20 - DIRETRIZ 20: Gestão de recursos humanos secretaria de saúde

OBJETIVO Nº 20.1 - OBJETIVO 20.1 – Fortalecer a gestão de recursos humanos e possibilitar a estruturação do plano de carreira, de cargos e salários dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	20.1.1 Criar e implementar o plano de cargos e salários dos servidores conforme orçamento do município.	20.1.1 Criar e implementar o plano de cargos e salários dos servidores conforme orçamento do município.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Plano de Cargos e Carreira.								
20.1.2	20.1.2 Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição de déficits.	Realizar 01 concurso público para diversas categorias profissionais da SMS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar um concurso publico para as diversas categorias profissionais da SMS.								

DIRETRIZ Nº 21 - OBJETIVO 21.1 ; Promover a efetiva distribuição, controle e estoque de medicamento e insumos.

OBJETIVO Nº 21.1 - OBJETIVO 21.1 – Promover a efetiva distribuição, controle e estoque de medicamento e insumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	21.1.1 Controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	Manter o controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o controle de estoque e logística de distribuição de medicamentos e insumos na SMS.								
21.1.2	21.1.2 Controle efetivo da entrega dos insumos pelas empresas.	Manter o controle efetivo da entrega dos insumos pelas empresas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o controle efetivo da entrega dos insumos pelas empresas.								
21.1.3	21.1.3 Estoque de medicamentos e insumos no almoxarifado.	Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo não haver suspensão do fornecimento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o estoque mínimo de medicamentos e insumos no almoxarifado para suprir as necessidades do município de modo não haver suspensão do fornecimento.								

DIRETRIZ Nº 22 - DIRETRIZ 22: Qualificar Assistência Farmacêutica**OBJETIVO Nº 22.1 - OBJETIVO 22.1 – Qualificar a gestão da assistência Farmacêutica para maior eficiência, eficácia e efetividade das ações.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	22.1.2 Lista de medicamentos distribuídos no município	Revisar e manter atualizada a lista de medicamentos distribuídos no município.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e revisar a lista de medicamentos distribuídos no município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	15.1.1 Prevenir agravos à saúde do trabalhador.	100,00
	20.1.1 Criar e implementar o plano de cargos e salários dos servidores conforme orçamento do município.	1
122 - Administração Geral	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	100,00
	22.1.2 Lista de medicamentos distribuídos no município	100,00
	21.1.1 Controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00
	20.1.1 Criar e implementar o plano de cargos e salários dos servidores conforme orçamento do município.	1
	19.1.1 Cadastrar projetos para captação de recursos junto às esferas Federal e Estadual.	100,00
	18.1.1 Investir na formação dos conselheiros (local e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	2
	17.1.1 Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação deste dados, mensalmente, para sistemas de informações do MS (SAI, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAM, CNES).	100,00
	16.1.1 Sistematizar os processos de monitoramento e avaliação das referências de acordo com a PPI.	100,00
	15.1.1 Prevenir agravos à saúde do trabalhador.	100,00
	14.1.1 Vigilância dos casos de zoonoses.	100,00
	13.1.1 Ações do programa VIGIAGUA	100,00
	12.1.1 Alcançar coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação.	100,00
	11.1.1 Encerrar os casos de doenças compulsórias registrados no SINAM.	100,00
	10.1.1 Implementar a rede de atenção/cuidado às mulheres vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	9.1.1 Intensificar os cuidados aos portadores de tuberculose pulmonar bacilífera e contatos intradomiciliares.	100,00
	8.1.1 Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA.	100,00
	7.1.1 Melhorar a qualidade de vida da população através da prática de exercício físicos.	50,00
	6.1.1 Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo e mama	2
	5.1.1 Melhorar o acesso na atenção básica às crianças do município	100,00
	4.1.1 Qualificar e ampliar a assistência ao pré- natal.	100,00
3.1.1 Reformar a estrutura da Secretaria de saúde	1	
2.1.1 Capacitar todas as equipes para atendimento humanizado.	100,00	

1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	100,00
21.1.2 Controle efetivo da entrega dos insumos pelas empresas.	100,00
20.1.2 Realizar concurso público para diversas categorias profissionais da SMS, para reposição de déficits.	1
19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00
18.1.2 Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de saúde em atividades que estejam relacionadas ao controle social promovidas por Conselho de Saúde (local, Municipal, Estadual e Nacional) para formação e exercício das funções de conselheiro.	100,00
17.1.2 Subsidiar os relatórios de gestão por meio de dados coletados.	100,00
16.1.2 Relatórios e informações necessárias às atividades de gestão, controle, avaliação e auditoria.	100,00
14.1.2 Ações de capacitação em atividades de vigilância de zoonoses.	100,00
13.1.2 Análise obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	90,00
11.1.2 Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle dos surtos ou epidemias notificados.	95,00
10.1.2 Fortalecer o fluxo de atendimento as crianças, adolescente vítimas de violência sexual.	100,00
9.1.2 Intensificar os cuidados aos portadores de hanseníase e contos intradomiciliares.	100,00
8.1.2 Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas.	100,00
7.1.2 Fortalecer o programa Saúde na Escola através da intensificação de práticas intersetoriais.	100,00
6.1.2 Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de Útero. Ampliar campanhas de conscientização sobre a importância de cuidados básicos na prevenção de doenças, inclusive a do câncer.	45,00
5.1.2 Criar protocolo de atenção à saúde da Criança	100,00
4.1.2 Qualificar a assistência ao RN.	100,00
3.1.2 Construir uma UBS na localidade Pernambuquinho, Buriti só, Catarina e Antonio Ferreira Pacifico e adequar conforme o Ministério da Saúde preconiza	4
1.1.3 Articulação de encontros entre Equipe Técnica de Apoio e as unidades de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxo e protocolos.	100,00
21.1.3 Estoque de medicamentos e insumos no almoxarifado.	100,00
19.1.3 Realizar prestação de contas dentro do prazo estabelecido.	100,00
18.1.3 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	100,00
17.1.3 Avaliar as ações de saúde no estabelecimentos por meio de análise dos dados, indicadores e verificação dos padrões de conformidades.	100,00
16.1.3 Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para a Atenção especializada no Sistema Único de saúde - SUS	100,00
14.1.3 Cobertura vacinal antirrábica de cães no município.	80,00
13.1.3 Vigilância da qualidade de água.	27
11.1.3 Investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00

10.1.3 Promover ações de prevenção e cultura de paz nos equipamentos de saúde em parceria com outras secretárias.	100,00
9.1.3 Ampliar o diagnóstico de ISTs/ HIV/Aids.	100,00
8.1.3 Melhorar os índices dos quadros principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	100,00
7.1.3 Fortalecer a captação precoce de agravos e o acompanhamento das crianças do 1º ano do Ensino fundamental da Rede Pública	100,00
6.1.3 Qualificar os profissionais de saúde para atender a demanda de ações para coleta de exame citopatológico de colo de útero.	14
5.1.3 Acompanhar o calendário básico de vacinação	100,00
4.1.3 Reduzir a mortalidade infantil.	0,03
3.1.3 Concluir a UBS do Bairro Bom Princípio.	1
1.1.4 Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de saúde.	100,00
19.1.4 Elaborar as peças orçamentárias observando-se as diretrizes do plano municipal de saúde.	100,00
17.1.4 Disponibilizar relatório de produção da Atenção básica	100,00
16.1.4 Regular 100% das solicitações de transferência inter hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente.	100,00
14.1.4 Casos humanos de raiva	100
13.1.4 Índices de infestação.	6
11.1.4 Alimentar os óbitos do SIM.	100,00
9.1.4 Realizar 01 teste de sífilis por gestante.	100,00
8.1.4 Monitorar e acompanhar os diabéticos das unidades de saúde.	100,00
7.1.4 Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.	80,00
6.1.4 Fortalecer o planejamento familiar em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
5.1.4 Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuário do SUS	100,00
4.1.4 Promover ações que estimulem o aleitamento materno	100,00
3.1.4 Reforma a UBS Chico Antônio	1
1.1.5 Formar facilitadores de Educação permanente no NASF e unidades de Saúde para consolidar a Política Nacional de Educação Permanente	2
19.1.5 Realizar o acompanhamento bimestral da execução orçamentária.	100
17.1.5 Capacitação da equipe do complexo regulador e da unidade Avaliação e controle.	100,00
16.1.4 Melhorar o fluxo de resultados do Laboratório Municipal – Hospital José Vieira Gomes	100,00
14.1.5. Encaminhar ao laboratório Central do estado (LACEN) as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a RAIVA ANIMAL no município.	100,00
13.1.5 Ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	12

11.1.5 Alimentar as declarações de nascidos vivos no SINASC.	100,00
9.1.5 Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST.	100,00
7.1.5 Manter a proporção de gravidez na adolescência (menor ou Igual a 19%)	19,00
6.1.5 Investigar mulheres em idade fértil	100,00
4.1.5 Implementar projetos intersetoriais e institucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referencia a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das UBS. Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/ nas UBS.	19,00
3.1.5 Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, imobiliário e equipamento de informática adquirido , assegurando ambiente de trabalho adequado para equipe e paciente.	100,00
1.1.6 Integrar as equipes de saúde da Secretária de Educação com a Atenção Básica	100,00
16.1.4 Aderir ao Programa AMENT	100,00
13.1.6 Visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	80,00
11.1.6 Registrar as informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00
9.1.6 Capacitação de multiplicadores para realização dos teste rápidos na rede de atenção do município	7
7.1.6 Implementar ações do Programa de Controle do tabagismo nas Unidades de Saúde	100,00
6.1.6 Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
4.1.6 Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano.	100,00
3.1.7 Reformar a estrutura física da Vigilância Sanitária.	1
1.1.7 Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
16.1.5 Implantar serviço de Ortopedia	100,00
13.1.7 Ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	12
11.1.7 Registrar as informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00
9.1.8 Acompanhar o encerramento dos casos de Hanseníase.	100,00
7.1.7 Fortalecer as ações para a prevenção e combate à droga garantindo a promoção e prevenção da saúde.	100,00
1.1.8 Promover a parceria das 27 escolas ao programa saúde na escola.	100,00
16.1.8 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	100,00
13.1.8 Intensificar o trabalho de supervisão de equipe garantir treinamento aos ACES para melhorar as ações voltadas ao público alvo.	100,00
9.1.9 Acompanhar o encerramento dos casos TB.	100,00
1.1.9 implantar acolhimento com classificação de risco em 100% UBS.	100,00

	16.1.7 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	100,00
	1.1.10 Fortalecer as ações para prevenção e combater a droga, garantindo a promoção e prevenção da saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	16.1.8 Implantar serviço de Nefrologia	100,00
	1.1.11 Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimentos e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessário e a estrutura física destas unidades.	100,00
	16.1.9 Implantar serviço de Ultrassonografia	100,00
301 - Atenção Básica	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	100,00
	22.1.2 Lista de medicamentos distribuídos no município	100,00
	21.1.1 Controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00
	17.1.1 Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação deste dados, mensalmente, para sistemas de informações do MS (SAI, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAM, CNES).	100,00
	16.1.1 Sistematizar os processos de monitoramento e avaliação das referências de acordo com a PPI.	100,00
	15.1.1 Prevenir agravos à saúde do trabalhador.	100,00
	14.1.1 Vigilância dos casos de zoonoses.	100,00
	13.1.1 Ações do programa VIGIAGUA	100,00
	12.1.1 Alcançar coberturas vacinais preconizadas no calendário básico de vacinação.	100,00
	11.1.1 Encerrar os casos de doenças compulsórias registrados no SINAM.	100,00
	10.1.1 Implementar a rede de atenção/cuidado às mulheres vítimas de violência em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	9.1.1 Intensificar os cuidados aos portadores de tuberculose pulmonar bacilífera e contatos intradomiciliares.	100,00
	8.1.1 Melhorar índices de cadastramento e acompanhamento aos usuários com hipertensos e diabéticos no programa HIPERDIA.	100,00
	7.1.1 Melhorar a qualidade de vida da população através da prática de exercício físicos.	50,00
	6.1.1 Realizar campanhas de prevenção ao câncer de colo e mama	2
	5.1.1 Melhorar o acesso na atenção básica às crianças do município	100,00
	4.1.1 Qualificar e ampliar a assistência ao pré- natal.	100,00
	2.1.1 Capacitar todas as equipes para atendimento humanizado.	100,00
	1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	100,00
	21.1.2 Controle efetivo da entrega dos insumos pelas empresas.	100,00
	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00
	17.1.2 Subsidiar os relatórios de gestão por meio de dados coletados.	100,00

16.1.2 Relatórios e informações necessárias às atividades de gestão, controle, avaliação e auditoria.	100,00
14.1.2 Ações de capacitação em atividades de vigilância de zoonoses.	100,00
13.1.2 Análise obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	90,00
11.1.2 Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle dos surtos ou epidemias notificados.	95,00
10.1.2 Fortalecer o fluxo de atendimento as crianças, adolescente vítimas de violência sexual.	100,00
9.1.2 Intensificar os cuidados aos portadores de hanseníase e contos intradomiciliares.	100,00
8.1.2 Monitorar os encaminhamentos dos usuários com hipertensão e diabetes para as especialidades médicas.	100,00
7.1.2 Fortalecer o programa Saúde na Escola através da intensificação de práticas intersetoriais.	100,00
6.1.2 Ampliar a cobertura dos exames de prevenção do câncer de colo de Útero. Ampliar campanhas de conscientização sobre a importância de cuidados básicos na prevenção de doenças, inclusive a do câncer.	45,00
5.1.2 Criar protocolo de atenção à saúde da Criança	100,00
4.1.2 Qualificar a assistência ao RN.	100,00
1.1.3 Articulação de encontros entre Equipe Técnica de Apoio e as unidades de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxo e protocolos.	100,00
21.1.3 Estoque de medicamentos e insumos no almoxarifado.	100,00
19.1.3 Realizar prestação de contas dentro do prazo estabelecido.	100,00
18.1.3 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	100,00
17.1.3 Avaliar as ações de saúde no estabelecimentos por meio de análise dos dados, indicadores e verificação dos padrões de conformidades.	100,00
16.1.3 Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para a Atenção especializada no Sistema Único de saúde - SUS	100,00
14.1.3 Cobertura vacinal antirrábica de cães no município.	80,00
13.1.3 Vigilância da qualidade de água.	27
11.1.3 Investigar os óbitos em menores de 1 ano de idade.	100,00
10.1.3 Promover ações de prevenção e cultura de paz nos equipamentos de saúde em parceria com outras secretárias.	100,00
9.1.3 Ampliar o diagnóstico de ISTs/ HIV/Aids.	100,00
8.1.3 Melhorar os índice dos quadros principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, Câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	100,00
7.1.3 Fortalecer a captação precoce de agravos e o acompanhamento das crianças do 1º ano do Ensino fundamental da Rede Pública	100,00
6.1.3 Qualificar os profissionais de saúde para atender a demanda de ações para coleta de exame citopatológico de colo de útero.	14
5.1.3 Acompanhar o calendário básico de vacinação	100,00
4.1.3 Reduzir a mortalidade infantil.	0,03
1.1.4 Potencializar as ações de matriciamento do NASF nas unidades de saúde.	100,00

17.1.4 Disponibilizar relatório de produção da Atenção básica	100,00
16.1.4 Regular 100% das solicitações de transferência inter hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente.	100,00
14.1.4 Casos humanos de raiva	100
13.1.4 Índices de infestação.	6
11.1.4 Alimentar os óbitos do SIM.	100,00
9.1.4 Realizar 01 teste de sífilis por gestante.	100,00
8.1.4 Monitorar e acompanhar os diabéticos das unidades de saúde.	100,00
7.1.4 Fortalecer o acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família.	80,00
6.1.4 Fortalecer o planejamento familiar em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
5.1.4 Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuário do SUS	100,00
4.1.4 Promover ações que estimulem o aleitamento materno	100,00
1.1.5 Formar facilitadores de Educação permanente no NASF e unidades de Saúde para consolidar a Política Nacional de Educação Permanente	2
17.1.5 Capacitação da equipe do complexo regulador e da unidade Avaliação e controle.	100,00
16.1.4 Melhorar o fluxo de resultados do Laboratório Municipal – Hospital José Vieira Gomes	100,00
14.1.5. Encaminhar ao laboratório Central do estado (LACEN) as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a RAIVA ANIMAL no município.	100,00
13.1.5 Ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	12
11.1.5 Alimentar as declarações de nascidos vivos no SINASC.	100,00
9.1.5 Garantir atendimento sistemático aos usuários portadores de HIV e IST.	100,00
7.1.5 Manter a proporção de gravidez na adolescência (menor ou Igual a 19%)	19,00
6.1.5 Investigar mulheres em idade fértil	100,00
4.1.5 Implementar projetos intersetoriais e institucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referencia a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das UBS. Implementar ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/ nas UBS.	19,00
1.1.6 Integrar as equipes de saúde da Secretária de Educação com a Atenção Básica	100,00
16.1.4 Aderir ao Programa AMENT	100,00
13.1.6 Visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	80,00
11.1.6 Registrar as informações de mortalidade por doenças cerebrovasculares, isquêmicas do coração, diabetes e neoplasias.	100,00
9.1.6 Capacitação de multiplicadores para realização dos teste rápidos na rede de atenção do município	7

	7.1.6 Implementar ações do Programa de Controle do tabagismo nas Unidades de Saúde	100,00
	6.1.6 Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	4.1.6 Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano.	100,00
	1.1.7 Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
	16.1.5 Implantar serviço de Ortopedia	100,00
	13.1.7 Ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	12
	11.1.7 Registrar as informações de mortalidade por acidente de trânsito.	100,00
	9.1.8 Acompanhar o encerramento dos casos de Hanseníase.	100,00
	7.1.7 Fortalecer as ações para a prevenção e combate à droga garantindo a promoção e prevenção da saúde.	100,00
	1.1.8 Promover a parceria das 27 escolas ao programa saúde na escola.	100,00
	16.1.8 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	100,00
	13.1.8 Intensificar o trabalho se supervisão de equipe garantir treinamento aos ACES para melhorar as ações voltadas ao público alvo.	100,00
	9.1.9 Acompanhar o encerramento dos casos TB.	100,00
	1.1.9 implantar acolhimento com classificação de risco em 100% UBS.	100,00
	16.1.7 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	100,00
	1.1.10 Fortalecer as e ações para prevenção e combater a droga, garantindo a promoção e prevenção da saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	16.1.8 Implantar serviço de Nefrologia	100,00
	1.1.11 Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimentos e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessário e a estrutura física destas unidades.	100,00
	16.1.9 Implantar serviço de Ultrassonografia	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	100,00
	21.1.1 Controle de estoque e logística de distribuição dos medicamentos e insumos nas unidades de saúde.	100,00
	17.1.1 Realizar captação dos dados dos prestadores de serviços e exportação deste dados, mensalmente, para sistemas de informações do MS (SAI, SIHD, CIHA, SIAB, SISCAM, CNES).	100,00
	1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	100,00
	21.1.2 Controle efetivo da entrega dos insumos pelas empresas.	100,00
	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00
	17.1.2 Subsidiar os relatórios de gestão por meio de dados coletados.	100,00
	1.1.3 Articulação de encontros entre Equipe Técnica de Apoio e as unidades de saúde para fortalecimento das linhas de cuidado, fluxo e protocolos.	100,00

	21.1.3 Estoque de medicamentos e insumos no almoxarifado.	100,00
	19.1.3 Realizar prestação de contas dentro do prazo estabelecido.	100,00
	18.1.3 Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS	100,00
	17.1.3 Avaliar as ações de saúde no estabelecimentos por meio de análise dos dados, indicadores e verificação dos padrões de conformidades.	100,00
	16.1.3 Elaborar e implantar os protocolos de encaminhamento para a Atenção especializada no Sistema Único de saúde - SUS	100,00
	16.1.4 Regular 100% das solicitações de transferência inter hospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente.	100,00
	16.1.4 Melhorar o fluxo de resultados do Laboratório Municipal – Hospital José Vieira Gomes	100,00
	17.1.5 Capacitação da equipe do complexo regulador e da unidade Avaliação e controle.	100,00
	16.1.4 Aderir ao Programa AMENT	100,00
	16.1.5 Implantar serviço de Ortopedia	100,00
	16.1.8 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	100,00
	16.1.7 Implantar serviço de Ginecologia e Obstetrícia	100,00
	16.1.8 Implantar serviço de Nefrologia	100,00
	16.1.9 Implantar serviço de Ultrassonografia	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	22.1.2 Lista de medicamentos distribuídos no município	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	100,00
	1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	100,00
	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00
	13.1.7 Ações de educação sanitária referentes à Vigilância Sanitária.	12
	13.1.8 Intensificar o trabalho de supervisão de equipe garantir treinamento aos ACES para melhorar as ações voltadas ao público alvo.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	100,00
	14.1.1 Vigilância dos casos de zoonoses.	100,00
	13.1.1 Ações do programa VIGIAGUA	100,00
	1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	100,00
	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00
	14.1.2 Ações de capacitação em atividades de vigilância de zoonoses.	100,00
	11.1.2 Investigar e desenvolver ações de prevenção e controle dos surtos ou epidemias notificados.	95,00

	13.1.2 Análise obrigatórias para o parâmetro coliformes totais.	90,00
	13.1.3 Vigilância da qualidade de água.	27
	14.1.3 Cobertura vacinal antirrábica de cães no município.	80,00
	13.1.4 Índices de infestação.	6
	14.1.4 Casos humanos de raiva	100
	13.1.5 Ações de controle do mosquito Aedes aegypti no município.	12
	14.1.5. Encaminhar ao laboratório Central do estado (LACEN) as amostra biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para a RAIVA ANIMAL no município.	100,00
	13.1.6 Visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	80,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.1.1 Potencializar o gerenciamento nas Unidades de saúde mediante treinamento, capacitação e acompanhamento.	100,00
	1.1.2 Fortalecer a educação permanente com metodologias ativas de aprendizado significativo para as equipes das unidades de saúde para melhorar os processos de trabalho considerando suas necessidades territoriais.	100,00
	19.1.2 Efetuar acompanhamento da execução dos convênios firmados.	100,00
	1.1.7 Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	315.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	315.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	110.381,26	110.381,26	N/A	420.000,00	N/A	N/A	N/A	640.762,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.881.002,79	1.228.053,11	1.054.370,63	N/A	N/A	N/A	N/A	6.163.426,53
	Capital	N/A	81.033,75	N/A	N/A	157.500,00	N/A	N/A	52.500,00	291.033,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	1.727.176,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.727.176,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	100.423,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.423,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	94.346,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	94.346,43
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A